

LEI Nº 5.077, DE 01 DE ABRIL DE 2020

Declara de utilidade pública a Paróquia Anglicana de Contagem.

A Câmara Municipal de Contagem aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Paróquia Anglicana de Contagem, com sede neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na datada de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 01 de abril de 2020.

ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS
Prefeito de Contagem